



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 203/2013

Corrente-PI, 27 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

Considerando a necessidade de designar servidor municipal para representar o Município junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH),

RESOLVE:

I – Designar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA**, Secretária Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC, como representante do Município de Corrente junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 27 de novembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal